

PORTARIA Nº 1651/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ — FUNECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, considerando o Parecer nº 1934/2018-PROJUR/FUNECE, nos termos do art. 209 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, RESOLVE DETERMINAR que a Comissão de Sindicância desta Fundação, constituída pela Portaria nº 1470/2018 publicada no DOE de 29/05/2018, proceda à apuração dos fatos relatados no Processo nº 2042928/2018-VIPROC de 14/03/2018, em 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura desta portaria.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza,

de

11 de

Prof Dr. José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE